



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTERIO PUBLICO
GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE INHAMBANE
DEPARTAMENTO PROVINCIAL DAS AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

PROCESSO

13I000241/C.C/0011/2026

**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGURANÇA**



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PÚBLICO
GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE INHAMBANE
DEPARTAMENTO PROVINCIAL DAS AQUISIÇÕES

À EMPRESA

Inhambane

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

/032/GPCCI/D.P.A/071.3/2026

ASSUNTO: Pedido de proposta orçamental

O Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Inhambane, solicita à V.Excia, a proposta orçamental para contratação para manutenção de Serviços de Segurança no edifício onde funciona o GPCCI e na Residência do Director de acordo com a seguinte capacidade de resposta:

N/O	Descrição/Características PDB	Especificações do Bem	Descrição/problemática
1	Rede e Camaras de Video Vigilância (CCTV)	<ul style="list-style-type: none">✓ Camaras dua 720 TM;✓ Cabo cat 6 de 8 filamentos;✓ Connector de corrente;✓ Conector de imagens;✓ Poker Suplay✓ DVR	<ul style="list-style-type: none">✓ Realização de manutenção preventiva e correctiva da rede e das câmaras;✓ Poda de ramos que possam interferir na captação das imagens;✓ Manutenção e Pintura de hastes de câmaras de vigilância;✓ Realização de manutenção preventiva e correctiva da central de comando de câmaras de vídeo.
2	Manutenção e Reparação de cerca eléctrica no Edifício do GPCCI e na residência de direcção	<ul style="list-style-type: none">✓ Hastes;✓ Fio de aço de 1 mm;✓ Wisard'✓ Esticadores;✓ Sirene;✓ Strob Light;✓ Eletro terra;✓ Danger;✓ HTC✓ Feroll;✓ Anzol	<ul style="list-style-type: none">✓ Realização de manutenção preventiva e correctiva da cerca eléctrica;✓ Poda de ramos que possam acionar o alarme de segurança;✓ Manutenção e pintura das hastes da cerca eléctrica;✓ Realização de manutenção preventiva e correctiva do comando da cerca eléctrica.

LISTA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Manutenção preventiva e correctiva da Rede e Câmaras de Vídeo Vigilância (CCTV) do GPCCI.	Unidade	02		
	Manutenção preventiva e correctiva da Rede e Câmaras de Vídeo Vigilância (CCTV) na residência do Director.	Unidade	02		
2	Manutenção e Reparação de cerca elétrica no Edifício do GPCCI.	Unidade	02		
	Manutenção e Reparação de cerca elétrica na residência do Director.	Unidade	02		
	Margem de contingência é de 20% da proposta.				
Total					

Nota Bem:

- ✓ É obrigatório visitar os edificios em causa para aferir o estado o actual dos serviços a prestar para melhor elaboração proposta.
- ✓ Deve-se colocar uma margem de contingência equivalente a 20% do valor da proposta para nos casos em que possam acontecer infortúnios inesperados.

1. TRABALHOS A REALIZAR NAS VIATURAS

Manutenção preventiva e correctiva da Rede e Câmaras de Vídeo Vigilância (CCTV) e Cerca Eléctrica do GPCCI e na residência do Director, podendo fornecer e substituir acessórios compreendendo:

- a) Manutenção preventiva: ocorrerá sempre com intervalos regulares sempre que ocorrer uma avaria;
- b) Manutenção correctiva: compreende todos os reparos necessários ao conserto de defeitos ocasionados por quebra de peças ou acessórios assim como desgastes dos mesmos;
- c) Reparo e ajuste da central dos comandos das Câmaras de Vídeo Vigilância (CCTV) e Cerca Eléctrica do GPCCI e na residência do Director;
- d) Recolocação, fibragem e Pintura das hastes quebradas ou danificadas;
- e) Poda as arvores que possam interferir para o bom funcionamento das Câmaras de Vídeo Vigilância (CCTV) e Cerca Eléctrica do GPCCI e na residência do Director.

2. FORNECIMENTO DE PEÇAS:

- a) O fornecimento de peças e ou acessórios será para todos serviços de segurança, objecto de concurso;
- b) Fornecimento de acessórios originais;
- c) Fornecimento de acessórios paralelos de 1ª linha;

d) A Instituição poderá solicitar o fornecimento de peças paralelas de 1ª linha, se for mais conveniente.

3. REGULARIDADE DO (A) CONCORRENTE.

Para aferir da regularidade do (a) concorrente convidada, solicita -se os documentos seguintes:

- g) Certificado de cadastro único (UFSA);
- h) Alvará ou Licença Simplificada;
- i) Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
- j) Declaração válida emitida pela Instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social;
- k) Documento válido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística que comprove que a Empresa presta informação regular, nos termos da legislação estatística vigente;
- l) Certidão passada pelo Tribunal Judicial

✓ *Todos documentos devem ser em duplicado e devidamente autenticado pela conservatória dos registos notariais e a proposta deverá ter validade de 120 dias.*

✓ Informa-se ainda que a proposta deverá estar em envelopes lacrados e entregues no Departamento Provincial das Aquisições do GPCCI até dia 01 de Junho de 2026 pelas 09:00 horas e as mesmas serão abertas as 09 horas e 15 minutos do mesmo dia.

Melhores cumprimentos.

Inhambane, 28 de Maio de 2026

O Chefe de Serviços do M^oP^o

Samuel Magaiza